CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº374/2020

CONSIDERANDO que a OMS (Organização Mundial da Saúde) declarou que o mundo vive uma pandemia do novo coronavírus, em um reconhecimento de que a estratégia de tentar conter a proliferação da doença não está sendo suficiente;

CONSIDERANDO que subiu para 40.296 o número de casos confirmados de coronavírus na Bahia. O número de óbitos também aumentou, agora são 1.222. Os casos confirmados ocorreram em 357 municípios do estado, com maior proporção em Salvador (50.81%)[1];

CONSIDERANDO que a população em situação de rua é um grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza áreas públicas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória;

CONSIDERANDO que viver na rua expõe esse grupo populacional a diversos fatores de risco que ampliam sua vulnerabilidade como: violências, preconceito, invisibilidade social, dificuldade de acesso à políticas públicas, alimentação incerta e pouco disponibilidade de água potável, privação de sono e afeição e a dificuldade de adesão a tratamento de saúde;

CONSIDERANDO que, segundo o Movimento Nacional da População de Rua - MNPR, cerca de 40% da população de rua tem algum problema de saúde que pode levar a complicações no caso de uma infecção por coronavírus;

CONSIDERANDO ser de extrema importância articular ações prioritárias com a política de saúde, visando o fortalecimento de estratégias para a promoção, prevenção e cuidados às

[1] http://www.saude.ba.gov.br/2020/06/17/bahia-tem-1720-casos-registrados-de-covid-19-nas-ultimas-24-horas/

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

crianças e aos adolescentes em situação de rua, em razão das suas condições gerais e necessidades específicas;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Governador, garantir atendimento prioritário na rede de unidades de saúde para as crianças e adolescentes em situação de rua com complicações da infecção pelo COVID-19, tendo em vista sua vulnerabilidade social.

Salvador, 18 de junho de 2020.

MARCOS MENDES
Vereador pelo PSOL